

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

**CAROLINE VARGAS BARBOSA**

**JACKSON PASSOS SANTOS**

**VALTER MOURA DO CARMO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Jackson Passos Santos, Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-356-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

---

#### **Apresentação**

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre “Saúde: segurança humana para a democracia” chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I ocorreu no dia 23 de junho e integrou apresentações de vários pesquisadores sobre os diversos temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos cursos de graduação em Direito, bem como Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil, por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade e que demandam atenção prioritária do Direito.

Nessa perspectiva, e dentre as questões discutidas, encontra-se o estudo da questão da contratualização nas relações familiares, penhorabilidade do auxílio emergencial, abandono afetivo e familiar, direito de visitas, abandono digital, direito ao nome, dentre outras temáticas.

Apresentamos os artigos desta obra:

A CRIMINALIZAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO E A PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS ATRAVÉS DO ATIVISMO JUDICIAL BRASILEIRO?, de autoria de Larissa Bukvich Oliveira, reflete acerca dos grupos minoritários e o exercício do acesso à justiça como meio de reconhecimento de direitos e superação de interpretações sociais contrárias à pluralidade democrática;

A IGUALDADE DE GÊNERO NO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA: 2011–2015, de autoria de Beatriz Rocha da Silva e Vilian de Rosa Verardo e orientação da professora Caroline Rodrigues Cavarzere, apresenta uma pesquisa empírica em que se reconhece o contexto histórico e social das mulheres na legislatura para que se compreenda a diferença entre a política por mulheres e uma política feminista e interseccional;

Escrito por Tuane Tamioso Mesquita, o trabalho A LAQUEADURA E O EXERCÍCIO DO DIREITO NA ESCOLHA DA REPRODUTIVIDADE: A PERCEPÇÃO DAS MULHERES, buscou, em pesquisa empírica, pela metodologia de entrevistas, refletir acerca de direitos reprodutivos;

As autoras Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida escreveram o artigo A MULHER NOS ANOS DE CHUMBO: A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL COMO PERPETUAÇÃO DO MACHISMO DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA, em que buscam reconstruir o apagamento pelo machismo institucional e estrutural, o silenciamento das mulheres e suas histórias como importantes personagens da ditadura civil-militar;

O trabalho A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988, de autoria de Vivian Fernandes Araújo, aborda, a partir da leitura marxista do Direito, a dificuldade do efetivo acesso a direitos fundamentais da comunidade LGBT;

O texto A NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E A ATUAÇÃO DO NUMAPE/UENP COMO ALTERNATIVAS PARA A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL, de autoria de Vitória Aguiar Silva e Luiza Oliveira Martins, desenvolveu, por meio da pesquisa empírica, a reflexão da necessidade compartilhada de Executivo, Legislativo e Judiciário de melhor atuação nos casos de violência de gênero por meio de acolhimento e desenvolvendo uma capacitação feminista;

De autoria de Carollynne Nascimento Moreira e orientação de Thiago Allisson Cardoso De Jesus, apresentou-se o trabalho ANÁLISE ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO MARANHÃO E O TRATO POLÍTICO CRIMINAL DADO PELO SISTEMA DE JUSTIÇA, trazendo reflexões acerca de grupos minoritários como um exercício de direitos fundamentais e humanos por meio do empoderamento das mulheres;

Yasmim Gonçalves Chaga apresenta sua contribuição por meio da autoria do trabalho AS BARREIRAS DA REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA: COMO ENFRENTÁ-LAS?, trazendo uma pesquisa baseada na interseccionalidade e visão marxista do Direito para que se refletisse o déficit representativo e democrático de políticas feministas;

Escrito por Maria Giovana Caldeira e com orientação do professor Edinilson Donisete Machado, o trabalho CAPITALISMO E PANDEMIA: DUPLO CERCEAMENTO DOS DIREITOS EM PERSPECTIVA DE GÊNERO compreendeu em sua pesquisa o duplo

cerceamento de direitos fundamentais em razão do gênero, visto que a desigualdade social tem traços de gênero e raça específicos;

A autora Laís Camargo de Barros, sob orientação do professor Paulo Eduardo Diniz Ricaldoni Lopes, escreveu o trabalho CULTURA E DIREITOS HUMANOS: A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA COMO INSTRUMENTO DE VIOLÊNCIA E SUBMISSÃO, em que discute o discurso heterocisnormativo que ainda se impõe em contextos culturais como meio de perpetuação do discurso sociojurídico machista;

O trabalho DIREITO E SEXUALIDADE: A ABRANGÊNCIA DAS MEDIDAS QUE ALTERAM A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM VIRTUDE DA COVID-19 E O DESAMPARO ÀS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS, de autoria de Alisson Da Costa Soares, debate importante tema que por vezes está invisibilizado dentro das discussões sobre a pandemia da COVID-19.

O texto FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL E A AGENDA 2030 DA ONU, de autoria de Leiliane Borges De Souza, agrega a discussão da pesquisa científica nas questões de gênero por meio da narrativa marxista do Direito, apresentando o diálogo de que a pobreza tem cor e gênero em nosso País e há uma profunda distância de cumprimento das diretrizes de direitos humanos da Agenda 2030 da ONU por meio dos Objetivos Desenvolvimento Sustentáveis;

De autoria de Bruna Santana da Encarnação, apresenta-se o trabalho O FEMINICÍDIO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA, trazendo à tona as implicações sociojurídicas do feminicídio no atual contexto da pandemia, ressaltando os principais motivos no aumento dos assassinatos de mulheres.

E, finalmente, abordando a temática sobre O UNIVERSO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+: SUICÍDIO, DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO, escreveu o autor Vinicius Henrique e Silva; discutiu de forma muito gentil a difícil questão da saúde mental dos sujeitos LGBTQIA+ em que o despreparo institucional e a instigação social do preconceito asseveram para os tristes números de suicídio LGBTQIA+ no Brasil.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Jackson Passos Santos

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa

Universidade de Brasília

# ANÁLISE ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO MARANHÃO E O TRATO POLÍTICO CRIMINAL DADO PELO SISTEMA DE JUSTIÇA.

Thiago Allisson Cardoso De Jesus<sup>1</sup>  
Carollynne Nascimento Moreira

## Resumo

O presente trabalho discutirá os fatores que perpetuam a violência de gênero contra a mulher e como ela é percebida socialmente no Maranhão. A fim de realizar uma investigação mais profunda, será esquadrihada somente a violência de gênero contra as mulheres, tendo em vista o cenário de contínua impunidade e destituição de direitos. Analisaremos os casos reais de violência de gênero contra a mulher, o trato político criminal dado pelo sistema de justiça criminal no Maranhão, as soluções dadas para que os casos não fiquem impunes e o pedido de justiça para os crimes. A pesquisa possui natureza exploratória, ainda que seja feito o uso de descrições – abordagem qualitativa e, utilização das técnicas de pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo. A violência de gênero é identificada na sociedade como a intolerância motivada pela identificação de gênero que a vítima apresenta. Esse tipo de violência se manifesta de forma física, psicológica, moral e sexual. A construção social do gênero, inicialmente debatida pelos norte-americanos e franceses, por volta de 1980, influenciou a academia e, sobretudo, o movimento feminista brasileiro. A partir da inserção dessa categoria gênero, abre-se caminho para um novo paradigma nos estudos das questões relativas às mulheres sob uma nova perspectiva que enfatiza a existência da diferença entre o social e o biológico (PASINATO, 2005). A definição de gênero, na perspectiva de Joan Scott (1990), é um elemento das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos. Além disso, configura-se como um modo de dar significado às relações de poder. Nesse sentido, é necessário encontrar conceitos que permitam diferenciar aquilo que as mulheres têm de natural, permanente e igual em todas as épocas e culturas – o sexo, daquilo que, por ser socialmente construído, varia de sociedade para sociedade e pode mudar com o tempo – o gênero (SIMIÃO, 2000). É possível observar a diversificação de gênero e sexualidade em Foucault (1984) como um ponto de passagem particularmente denso pelas relações de poder, entre homens e mulheres. Desse modo, nessas relações, tem-se que a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados da maior instrumentalidade, ou seja, podendo servir de articulação às mais variadas estratégias. Posteriormente, Judith Butler rompe teorias do tema em sua obra: Problemas de Gênero – feminismo e subversão de identidade (2015). Na sua proposta da Teoria Queer, desconstrói uma ótica heteronormativa que se perpetua como natural, sendo este o foco da disseminação de violência perante os grupos considerados diferentes desse padrão. A violência de gênero pode ser pensada a partir da dominação simbólica, sendo intrínseca e inconsciente, perpetuando em gerações que ratificam o poder heteronormativo masculino sob as demais classificações (BOURDIEU, 1998). Diante disso, o

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

poder de determinar condutas das categorias sociais é uma autorização ou tolerância da própria sociedade para que estes homens punam ou classifiquem aquilo que seria considerada como “desvio”, isto é, divergente ao que lhe é igual. Por conta desse contexto de violência sistêmica, o agressor se torna detentor de uma “permissão social” concedida pelo patriarcado (SAFFIOTI, 2001). A estrutura patriarcal é mais complexa do que somente a ausência do ideário feminista. Em pesquisa de campo desenvolvida na Casa da Mulher Brasileira, em São Luís - MA, as quebradeiras de coco de Bacabal chamam os seus maridos de “senhor”, revelando um traço do patriarcado. No entanto, ao analisar os relatos dessas mulheres no município de Lago do Junco, percebe-se que apesar da luta não ser necessariamente feminista, existe o empoderamento do grupo, revelando que traços patriarcais e mulheres empoderadas convivem cotidianamente. A expressão do patriarcado está presente também em um outro cenário, no caso de feminicídio ocorrido na capital do Maranhão, em que a vítima – Mariana Costa, foi morta e estuprada pelo próprio cunhado. O crime chama atenção pelo fato de que o assassino é réu confesso e ainda não foi a julgamento. Mesmo o caso tendo grande relevância na cidade, seja porque a barbárie foi noticiada nas principais redes de telecomunicação, ou porque a vítima tinha ligação direta com o ex-presidente José Sarney, ainda não houvera uma sentença final para este ocorrido. O ordenamento jurídico brasileiro dispõe de dispositivos que visam assegurar o amparo e a proteção de mulheres vítimas de violência. Nesse contexto, não há que se questionar sobre o objetivo de reduzir os crimes praticados contra mulheres no país. No entanto, ao analisar casos reais, percebe-se que o cenário não parece melhorar. Prova disso é o Brasil ocupar um dos primeiros lugares na taxa de homicídio de mulheres no mundo, e essa média não apresentar significativa mudança, mesmo com o amparo das leis. O trato político criminal – ponto crucial para entender como a violência de gênero se perpetua, pois traduz a organização da sociedade e do Estado para combater esse crime – sugere o aumento da pena sob a lógica de que quanto maior a punição, maior a coerção sobre os indivíduos. O problema se dá quando se analisa os fatos da anomia social, posto que o crime é um traço da vida conflituosa da sociedade (ALCANTARA JUNIOR, 2005; ELIAS, 2000; SIMMEL, 1983). A questão é que, ao analisar os casos reais, observa-se que as situações somente vêm à tona, ao invés de serem sanadas. Ao que parece é que o Estado, sob a égide do monopólio da violência simbólica legítima, por ser capaz de impor oficialmente a visão legítima do mundo social (JOURDAIN E NAULIN, 2017), ao utilizar-se do direito como aparelho, só é capaz de criar categorias criminais. A resolução dos crimes se mostra como uma espécie de utopia, na qual quanto maior a pena, mais próximo do sonho. Esse cenário demonstra um problema e resistência quase hipócrita do Direito, no melhor dos casos. O senso comum da mudança da sociedade e conseqüentemente da própria resolução dos casos do absurdo social do crime, que só pode acontecer via educação. Na realidade, o fato é que apesar da proposta interdisciplinar do direito (POSNER, 2011), as resoluções pouco dialogam com outras áreas do conhecimento social.

**Palavras-chave:** Gênero, Violência de Gênero, Trato Político Criminal

## **Referências**



ALCANTARA JUNIOR, J. O. Georg Simmel e o conflito social. Caderno Pós Ciências Sociais - São Luís, v. 2, n. 3, jan./jun. 2005, p. 7-15.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 1998.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 8ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

ELIAS, N. e SCOTSON, J. L. "Apêndice 2" In: Estabelecidos e Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Trad. Vera Ribeiro - Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 190-193.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: a vontade de saber. In: História da sexualidade I: a vontade de saber. 1984.

JOURDAIN, Anne e NAULIN, Sidonie. "Campo estatal e campo do poder: os metacampos". In: A Teoria de Pierre Bourdieu e Seus Usos Sociológicos. Tradução: Francisco de Morás. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017, p. 155-157.

PASINATO, Wânia. Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Criminais, 2005: v. 53, pp. 201-239.

POSNER, Richard A. Fronteiras da Teoria do Direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para a violência de gênero. Cadernos pagu (16) 2001: pp.115-136.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. O pulo do sapo: gênero e a conquista da cidadania em grupos populares. Curitiba: Expoente, 2000.

SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito, in Moraes Filho, Evaristo (org.), Simmel, São Paulo, Ática, 1983, p 122-134.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. São Paulo: Educação e Realidade, 1995: v. 20, n.º 2, pp. 71-99.